

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 27 de dezembro de 2012, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 27 de Novembro de 2012;
- 2- Ratificou, por unanimidade, a 16ª alteração ao orçamento e às GOP's;
- 3- Ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Presidente, referente à isenção do pagamento de Licença Especial de Ruído, para Atividades Ruidosas Temporárias à: Associação Sócio Cultural São João Evangelista ;
- 4- Deferiu, por unanimidade, a pretensão da requerente Maria Isabel Nunes Carvalho Ferreira
- 5- Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição da compropriedade requerida por Luis Gomes Ferreira
- 6- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Fernando da Silva Miroto;

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 02 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,